

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO \*\*\* AVISO DE LICITAÇÃO \*\*\* Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO 080/2022 (PMP 3391/2022) Para contratação de empresa para licenciamento de programas de computador (software aplicativo) integrados em ambiente web multiusuário, para área técnica abrangendo os serviços de customização, implantação e treinamento de servidores e manutenção, com recebimento das propostas até dia 27/05/2022, às 08h e início dos lances às 08h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://bnc.org.br/ para pregões eletrônicos). Maiores informações para o endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

LICITAÇÕES DESERTAS / FRACASSADAS PREGÃO ELETRÔNICO 068/2022 (PMP 2797/2022) A autoridade superior, face à manifestação do proponente, declarou, em 11/05/2022, deserta a licitação supra, que cuida de aquisição de materiais para atendimento às necessidades do Departamento de Meio Ambiente.

\*\*\* HOMOLOGAÇÕES \*\*\* PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 (PMP 296/2022) Na licitação supra, que cuida de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de uniformes e agasalhos de competição, com a finalidade de manter em boas condições de uso para atletas e usuários das escolas de Serneta, foi homologado a ata de registro de preço 128/2022, de 11/05/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata o Sr Everton Chinaqui de Souza Lima, e pela contratada, empresa RZ Marcon ME, a Sra Renata Zanin Marcon.

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022 (PMP 405/2022) A autoridade superior negou provimento às intenções de recurso das empresas Pronta Comercial e Urgências Médicas Ltda, e a Companhia Brasileira de Emergências Médicas Ltda, e homologou, em 12/05/2022, e adjudicou a licitação supra, que cuida de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção com ambulância de suporte básico de vida e UTI, para eventos realizados, apoiados e participados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em favor das empresas: Pereira & Marcondes Remoções Ltda, o item 01, no valor unitário de R\$ 115,00 e Do Val São José, o item 02, no valor unitário de R\$ 330,00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022 (PMP 1063/2022) A autoridade superior homologou, em 12/05/2022, e adjudicou a licitação supra, que cuida de aquisição de pneus automotivos novos, visando atender as necessidades de manutenção e conservação dos veículos pertencentes à frota municipal, em favor das empresas, os itens (item-vl unit em R\$): Baviera Comércio e Serviços Ltda, 02-380,00; 04-450,00; 04-1500,00; 41-1600,00; Boreal Sul Comercial Ltda: 12-546,00; 16-690,00; 29-949,00; 45-2580,00; 46-3780,00; Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda: 50-74,99; Vicenzo Pneus E-Commerce Ltda: 25-700,00; 35-3520,00; 37-366,00; 39-770,00; 39-770,00; 48-52,00; 49-62,00; 51-21,00; 52-160,00; 53-110,00; 54-110,00; 55-120,00; 56-110,99; 58-420,00; 61-90,00; 62-110,00; 63-85,00; 65-250,00; 66-140,00; 68-30,00; 69-30,00; 71-20,00; 72-90,00; 73-80,00; 74-70,00; Zeca Comércio e Serviços Ltda: 03-290,00; 05-314,00; 06-337,00; 08-371,00; 09-380,00; 10-410,00; 11-495,00; 13-547,00; 14-714,00; 15-415,00; 17-532,00; 19-765,00; 20-595,00; 21-665,00; 22-766,00; 23-532,00; 24-680,00; 26-2475,00; 27-183,00; 28-17-152,18; DMC Distrito de Medicamentos Eireli: 14-0-38; Duprati Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda: 02-7.373; 21-5.723,9; 22-6.806,0; 34-3.952,0; 39-4.248,0; Eifa Medicamentos S/A: 27-1596,51; 28-1.239,1; 30-1156,56; Expelarmex Comércio de Produtos Hospitalares Ltda: 16-1,60; 23-1,16; Interlab Farmacêutica Ltda: 19-5-10; 29-5-04; Natocofarma do Brasil Ltda: 40-25,00; Onco Prod Dist Prod Hospitalares e Oncológicos Ltda: 13-19,98; Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda: 06-2.94; 09-1,54; Promedfarm Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda: 42-0-31; Itens fracassados: 03, 04, 10, 11, 12, 15, 17, 20, 26. Itens desertos: 01, 05, 18, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 38.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022 (PMP 1294/2022) A autoridade superior, com base na análise técnica dos documentos técnicos pela Secretaria Municipal de Saúde, homologou, em 12/05/2022, e adjudicou a licitação supra, que cuida de aquisição de medicamentos para cumprir mandados judiciais do Município por um período de 12 meses, em favor das empresas, os itens (item-vl unit em R\$): Aglon Comércio e Representações Ltda: 07-2.58; 08-2.54; Cristália Produtos Farmacêuticos Ltda: 17-152,18; DMC Distrito de Medicamentos Eireli: 14-0-38; Duprati Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda: 02-7.373; 21-5.723,9; 22-6.806,0; 34-3.952,0; 39-4.248,0; Eifa Medicamentos S/A: 27-1596,51; 28-1.239,1; 30-1156,56; Expelarmex Comércio de Produtos Hospitalares Ltda: 16-1,60; 23-1,16; Interlab Farmacêutica Ltda: 19-5-10; 29-5-04; Natocofarma do Brasil Ltda: 40-25,00; Onco Prod Dist Prod Hospitalares e Oncológicos Ltda: 13-19,98; Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda: 06-2.94; 09-1,54; Promedfarm Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda: 42-0-31; Itens fracassados: 03, 04, 10, 11, 12, 15, 17, 20, 26. Itens desertos: 01, 05, 18, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 38.

\*\*\* ATAS DE REGISTRO DE PREÇO \*\*\* PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2021 (PMP 8071/2021) Na licitação supra, que cuida de aquisição de materiais de enfermagem para unidades de emergência e hospitais de campanha Covid-19 do Município, foram firmadas as atas de registro de preço:

Ata 105/2022, de 25/04/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Arena Suprimentos Médicos Comportadora e Exportadora Ltda, o Sr Marcos Francisco de Oliveira Bedaque;

Ata 106/2022, de 25/04/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Cirúrgica São José Ltda, o Sr Leandro Bustamante Ribeiro;

Ata 107/2022, de 25/04/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Cirúrgica São José Ltda, o Sr Sérgio Eduardo Guerra da Silva Junior;

Ata 109/2022, de 25/04/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa DLM Hospitalar Eireli, o Sr Diogo Bedin Dumas;

Ata 110/2022, de 25/04/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa DLM Hospitalar Eireli, o Sr Diogo Bedin Dumas;

Ata 111/2022, de 25/04/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa DLM Hospitalar Eireli, o Sr Diogo Bedin Dumas;

Ata 112/2022, de 25/04/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa DLM Hospitalar Eireli, o Sr Diogo Bedin Dumas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTADO DE SÃO PAULO PORTARIA GERAL Nº 5.753, DE 29 DE ABRIL DE 2022. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR Luiz César Rodrigues Vieira, Enfermeiro, para substituir a Diretora de Atenção Básica à Saúde, Luciana dos Santos Cruz, durante o período em que a mesma encontra-se em férias de 25 de abril a 14 de maio de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2022. Pindamonhangaba, 29 de abril de 2022. Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 29 de abril de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO PORTARIA GERAL Nº 5.760, DE 10 DE MAIO DE 2022. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 10, § 4º da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, Resolve NOMEAR os senhores a seguir relacionados para constituírem Subcomissão Técnica para análise e julgamento das propostas técnicas com referência a concorrência pública para contratação de agência de propaganda.

I - Alexandre Pereira Costa - R.G. 25.015.970-3 II - Lucas de Aguiar Rodrigues Cembranel - R.G. 27.568.890-2 III - Maria Fernanda Vieira Garcia Munhoz - R.G. 28.761.567-4 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pindamonhangaba, 10 de maio de 2022. Isael Domingues Prefeito Municipal Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 10 de maio de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 049, DE 11 DE MAIO DE 2022. Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.870, de 21 de dezembro de 2001 e suas alterações, Resolve:

\* Rogério Pereira Emprego: Auxiliar de Topografia Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 13 de abril de 2022 \* Adagil Vieira Emprego: Guarda Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 13 de abril de 2022

\* Flávio Augusto de Paula Ferreira Emprego: Guarda Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 13 de abril de 2022 \* João Paulo Gomes de Souza Emprego: Guarda Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 13 de abril de 2022

\* Marcos Paulo Siqueira Emprego: Guarda Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 13 de abril de 2022 \* Ludmila Miranda e Silva Emprego: Guarda Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 14 de abril de 2022

\* André Luiz Pereira Emprego: Mecânico de Equipamentos Especiais Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 14 de abril de 2022 \* Douglas Rodrigues Silva Emprego: Motorista Especializado Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 14 de abril de 2022

\* Tainá Cristina Rosa Soares Emprego: Agente de Organização Escolar Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 19 de abril de 2022 \* Douglas Vinícius Machado Ramos Emprego: Eletricista Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 19 de abril de 2022

\* Amanda Guerni Gonçalves Figueiredo Emprego: Oficial de Administração Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 19 de abril de 2022 \* Midia Guimarães Diana Marinho Emprego: Secretário de Escola Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 19 de abril de 2022

\* Thyana Aparecida Nunes da Silva Emprego: Secretário de Escola Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 19 de abril de 2022 \* Jesus José de Oliveira Emprego: Servente de Obras Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 19 de abril de 2022

\* Gislene dos Santos Silva Moreira Emprego: Auxiliar de Classe Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 20 de abril de 2022 \* Vitor Paulo da Silva Emprego: Guarda Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 20 de abril de 2022

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 646, DE 05 DE MAIO DE 2022. Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, RESOLVE ALTERAR a composição da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2012, em face da servidora Elaine Cristina de Melo Silva, matrícula 718100, emprego auxiliar de classe, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para que passe a vigorar como: André Alves de Souza (Presidente), Conceição Aparecida de Almeida (Membro) e Tamires Alves Pereira Tomé (Membro), para dar continuidade à apuração sobre ocorrência de faltas injustificadas e consecutivas, por mais de 30 (trinta) dias, conforme memorando nº 719/2012-DRH/Secretaria Municipal de Educação, e o Processo Interno nº 11628/2012.

Esta portaria entra em vigor nesta data. Pindamonhangaba, 05 de maio de 2022. Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário Municipal de Administração Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 05 de maio de 2022. SMA/egga/Portaria Geral 5738/2022.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 648, DE 09 DE MAIO DE 2022. Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e nos termos da Lei Municipal nº 5.751, de 24 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ivanil Gregório das Chagas (Presidente), Josiane Canuto Silva Marins e Ana Paula Simões Garcia Munhoz (Membros), para comporem a comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da servidora Andreia Efigenio Andrad de Silva, matrícula 849296, emprego Agente Comunitária de Saúde, lotada no Departamento de Atenção Básica à Saúde, a fim de apurar suposto abandono de emprego e/ou inassiduidade habitual, conforme relatado no Processo nº 618/2022, com fulcro nos artigos 24, II, III; 28 e 29 da Lei Municipal nº 5.751/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pindamonhangaba, 09 de maio de 2022. Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário Municipal de Administração Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2022. SMA/egga/Processo 618.2022

\* Rogério Pereira Emprego: Auxiliar de Topografia Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 13 de abril de 2022 \* Adagil Vieira Emprego: Guarda Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 13 de abril de 2022

\* Flávio Augusto de Paula Ferreira Emprego: Guarda Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 13 de abril de 2022 \* João Paulo Gomes de Souza Emprego: Guarda Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 13 de abril de 2022

\* Marcos Paulo Siqueira Emprego: Guarda Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 13 de abril de 2022 \* Ludmila Miranda e Silva Emprego: Guarda Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 14 de abril de 2022

\* André Luiz Pereira Emprego: Mecânico de Equipamentos Especiais Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 14 de abril de 2022 \* Douglas Rodrigues Silva Emprego: Motorista Especializado Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 14 de abril de 2022

\* Tainá Cristina Rosa Soares Emprego: Agente de Organização Escolar Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 19 de abril de 2022 \* Douglas Vinícius Machado Ramos Emprego: Eletricista Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 19 de abril de 2022

\* Amanda Guerni Gonçalves Figueiredo Emprego: Oficial de Administração Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 19 de abril de 2022 \* Midia Guimarães Diana Marinho Emprego: Secretário de Escola Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 19 de abril de 2022

\* Thyana Aparecida Nunes da Silva Emprego: Secretário de Escola Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 19 de abril de 2022 \* Jesus José de Oliveira Emprego: Servente de Obras Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 19 de abril de 2022

\* Gislene dos Santos Silva Moreira Emprego: Auxiliar de Classe Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 20 de abril de 2022 \* Vitor Paulo da Silva Emprego: Guarda Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 20 de abril de 2022

\* Conceição Aparecida Pereira da Silva Emprego: Oficial de Administração Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 20 de abril de 2022 \* Mauricio Pereira Leite Flor Emprego: Oficial de Administração Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 20 de abril de 2022

\* Vitoria Prolungati Gregório Emprego: Secretário de Escola Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 20 de abril de 2022 \* Isabela Castro de Almeida Emprego: Agente de Organização Escolar Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 25 de abril de 2022

\* Caroline de Paula Silva Candido Emprego: Fiscal de Obras Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 25 de abril de 2022 \* Luiz Fernando da Silva Emprego: Fiscal de Posturas Investido através do Concurso Público nº 01/2019 Data de Admissão: 25 de abril de 2022

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 649, DE 12 DE MAIO DE 2022. Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e nos termos da Lei Municipal nº 5.751, de 24 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Luciana Mara Ouverney (Presidente), Sabrina Regina Lourenço e Talita de Lima Melo (Membros), para comporem a comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor Alessandro Milani, matrícula 848777, emprego Ajudante, lotado no Departamento de Segurança Pública, a fim de apurar desvio de bem público, conforme fatos relatados no Memorando nº 19.746/2022, com fulcro no artigo 24, I da Lei Municipal nº 5.751/2015 c/c artigo 312 do Código Penal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pindamonhangaba, 12 de maio de 2022. Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário Municipal de Administração Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2022. SMA/egga/Memorando 19746.2022

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 650, DE 12 DE MAIO DE 2022. Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e com fundamento no art. 32 da Lei nº 5.751, de 24 de fevereiro de 2015 e de acordo com o Memorando Digital nº 19.746/2022, Resolve determinar o afastamento preventivo do servidor Alessandro Milani, ajudante, matrícula 848777, lotado no Departamento de Trânsito e Mobilidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados de 13 de maio de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos.

Esta portaria entra em vigor nesta data. Pindamonhangaba, 12 de maio de 2022. Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário Municipal de Administração Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 12 de maio de 2022. SMA/egga/Memo 19746.2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO DECRETO Nº 6.131, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.507, de 22 de dezembro de 2021, conforme inc. I do art. 6º, DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.535.518,96 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dezotois reais e noventa e seis centavos), na Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos, no Departamento de Manutenção Geral e Logística Operacional, conforme contratos de financiamento com recursos não reembolsáveis nºs 211/2021 e 228/2021, celebrado com a FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo, objetivando a substituição de duas travessias e ajustes no canal valetão do Areatama e uma travessia e ajustes na calha do Ribeirão do Areatama. A classificação orçamentária será:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS 03.30 Departamento de Manutenção Geral e Logística Operacional 2029 Manutenção dos Serviços Municipais 15.452.0009.02 3.3.90-39- Outros Serv. Terceiros Pessoa Juridica (879) R\$ 1.535.518,96

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo art. 1º será coberto pelo repasse da Fehidro, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 04 de fevereiro de 2022. Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 04 de fevereiro de 2022.

AUDIÊNCIA PÚBLICA A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba estará realizando no próximo dia 31 de maio de 2022 às 15 horas, na Câmara de Vereadores, a Audiência Pública do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 1º Quadrimestre de 2022. Todos estão convidados.

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA Deliberação CONDEMA nº 004/2022, de 13 de maio de 2022 3º Reunião Ordinária da Plenária do CONDEMA - 2022 Transforma a Câmara Técnica de Educação Ambiental - CT-EA, de temporária para permanente, considerando a necessidade de acompanhar e orientar a Política Pública de Educação Ambiental no âmbito do Município de Pindamonhangaba/SP.

O Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba - CONDEMA, no exercício de sua competência legal, e considerando a necessidade de acompanhar e orientar a Política Pública de Educação Ambiental no âmbito do Município de Pindamonhangaba/SP. Considerando a Lei nº 4.955, de 01 de setembro de 2009 (Estabelece o Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba, com destaque para Item VII, do Art. 3º) e a Lei Complementar nº 66, de 06 de janeiro de 2022 (revisa o Plano Diretor Participativo de Pindamonhangaba), resolve:

Art. 1 - Constituir de forma permanente a Câmara Técnica de Educação Ambiental - CT-EA. Parágrafo Único - Fica definido em Plenária que o coordenador da Câmara Técnica será definido entre os pares na sua primeira reunião e enviado o nome do Conselho Coordenador posteriormente para registro do Conselho, sendo seu Conselho membros registrados na Ata de 4º Reunião Ordinária de 2022.

Art. 2 - A Câmara Técnica será composta por 03 (três) Conselheiros, podendo ainda solicitar a orientação e participação de especialista no tema fim a que se destina essa Câmara Técnica.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA CONVOCACAO - 9ª REUNIAO ORDINARIA 2022 Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, representantes governamentais e da sociedade civil, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da 9ª Reunião Ordinária de 2022, cuja pauta vem a seguir: Pauta:

• Aprovação da ata da 8ª reunião ordinária; • Aditamento da parceria - Serviço de Escuta Especializada; • Readequação plano de trabalho Lar Irmã Julia; • Apresentação Fluxos de Atendimento; • Prestação de contas - Projeto Camerata Jovem; • Informes gerais

Data: 19/05/2022 (quinta-feira) Horário: 9h30 (oito e trinta) Retorno vídeo: por meio da plataforma Google Meet Link da video chamada: https://meet.google.com/mdo-xemk-rpa?authuser=0

Adriano Augusto Zanotti Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, em determinação no que dispõe a Lei 101/2000, através deste Edital, convida as autoridades e a população para comparecerem à Câmara Municipal de Pindamonhangaba, sito a Rua Alcides Ramos Nogueira, nº. 860, seguindo as normas de segurança contra Covid-19, para realização de Audiência Pública em cumprimento a Lei, para expor as Metas Fiscais do Município, do 1º Quadrimestre de 2022, às 09:00 horas.

Pindamonhangaba, 09 de Maio de 2022. Isael Domingues Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO DECRETO Nº 6.131, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.507, de 22 de dezembro de 2021, conforme inc. I do art. 6º, DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.535.518,96 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dezotois reais e noventa e seis centavos), na Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos, no Departamento de Manutenção Geral e Logística Operacional, conforme contratos de financiamento com recursos não reembolsáveis nºs 211/2021 e 228/2021, celebrado com a FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo, objetivando a substituição de duas travessias e ajustes no canal valetão do Areatama e uma travessia e ajustes na calha do Ribeirão do Areatama. A classificação orçamentária será:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS 03.30 Departamento de Manutenção Geral e Logística Operacional 2029 Manutenção dos Serviços Municipais 15.452.0009.02 3.3.90-39- Outros Serv. Terceiros Pessoa Juridica (879) R\$ 1.535.518,96

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo art. 1º será coberto pelo repasse da Fehidro, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 04 de fevereiro de 2022. Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 04 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONVOCACAO Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, o candidato nominado a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:

01 - Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral; 02 - Carteira de Identidade - RG; 03 - CPF; 04 - Cartão do PIS/PASEP; 05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; 06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento; 07 - Certificado de reservista (sexo masculino); 08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso; 09 - Comprovante de registro no Conselho de Classe; 10 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso; 11 - Atestado de Antecedentes Criminais; 12 - Comprovante de residência; 13 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente); 14 - Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos.

15 - Comprovante de escolaridade, conforme exigido no edital do concurso; 16 - Comprovante de Inscrição no Conselho de Classe; 17 - Comprovante de residência; 18 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente); 19 - Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos (se houver); Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos (se houver).

10º ENGENHEIRO Dia 25/05/2022 às 10h 4º TIAGO DE MORAES CARVALHO 5º RODRIGO BORGES NASCIMENTO GUEDES MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria Municipal de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde Vigilância Sanitária Avenida Nossa Senhora do Bonsucesso 175 - Pindamonhangaba fone (12)36445600 NOTIFICACAO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que: VIGILANCIA SANITARIA - CONTROLE DE PUBLICACAO Em: 22/02/2022 Processo nº: 01/01/2022 Atividade: ATIVIDADE MEDICA RESTRITA A CONSULTAS Razão Social: CLINICA FREIXEDAS SS LTDA CNPJ: 0476389800100 Endereço AVENIDA ALBUQUERQUE LINS 167 Município: Pindamonhangaba Responsável técnico: RODRIGO CURSINO DE OLIVEIRA ARVALHO CPF: 12198976830 Auto de Infração nº 2617 de 22/02/2022 Defesa: INDEFERIDA Auto de Imposição de Penalidade de MULTA: 3302 DE 12/04/2022 Recurso: não apresentou Notificação para Recolhimento de Multa nº 3002, valor de R\$3197,00 (três mil e cento e noventa e sete reais). Prazo de 30 dias para recolher a partir da data da publicação.

NOTIFICACAO PARA RECOL